



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.922, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Autógrafo nº 267/2023 – Projeto de Lei nº 286/2023

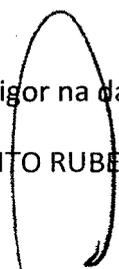
Denomina Avenida 8 de Janeiro (Dia da Vitória da Democracia) via pública da sede do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 12 de setembro de 2023, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida 8 de Janeiro (Dia da Vitória da Democracia) a via pública da sede do Município conhecida como Estrada Municipal ARA-250, do bairro denominado Parque das Árvores, com início na Área Verde – 1 do mesmo loteamento e término na Estrada Municipal ARA-134.

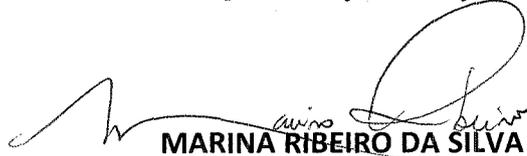
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 13 de setembro de 2023.


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 2127/2023 1Doc (“RAP”).